



Exame de
Fiscalidade de Empresas II

Gestão de Empresas
Contabilidade e Administração

Ano Lectivo 2004/2005

09/07/2005

Parte Prática

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel Freitas Lázaro



PRÁTICA

(13 valores)

I

Os Sujeitos Passivos **A** e **B** são casados e no ano de 2004, tiveram os seguintes rendimentos:

- 1) Venda de três lotes, para construção urbana por 300.000 €.

Os lotes tiveram origem num prédio rústico adquirido em 1995, por 200.000 €, com o valor patrimonial de 5.000 €.

Os custos do loteamento foram suportados e pagos pelo comprador dos três lotes.

Restaram dois lotes que doaram aos dois filhos menores.

Os lotes foram avaliados pelo Serviço de Finanças em 120.000 €, cada.

A e B recorreram do valor patrimonial especialmente por entenderem que o valor atribuído à zona estava desequilibrado.

- 2) Na sentença definitiva obtida, decidiu-se que em resultado do despedimento, o sujeito passivo **B** tinha direito a:

- a) Férias + subsídios de férias + subsídio de Natal, proporcional, ao período de Janeiro a Abril, que não lhe tinha sido pago.
- b) Indemnização pelos 10 anos de trabalho, na base de 1,5 meses, por cada ano de trabalho.
- c) Juros de mora, à taxa legal, de Maio de 2003 até ao pagamento. O salário em Abril era de 1.000 € e o pagamento deu-se em Novembro de 2004.

- 3) O Sujeito Passivo **A** era sócio de uma sociedade X, Lda, com uma participação de 50%, tendo adquirido 20% em 1988 por 5.000 € e 30% em 1995 por 10.000 €.

Em 2004, a sociedade foi liquidada e partilhada.

Na data da dissolução em 30.06.2003, o balanço da sociedade X, Lda., era o seguinte:

Balanço em 30.06.2003, da sociedade X, Lda.			
Activo	200.000	Situação Líquida:	
		Capital Social	50.000
		Reservas	100.000
		Total Sit. Líquida	150.000
		Passivo	50.000
Total	200.000	Total CP + Passivo	200.000

- 4) O liquidatário verificou na contabilidade que em **30.06.2003**, a estimativa de IRC foi apurada com base no Resultado antes de imposto $\times$ 30%.

Contudo da mesma contabilidade extraiu os seguintes elementos:

- Resultado antes de imposto – 100.000 €
- Multas – 20.000 €
- Despesas confidenciais – 3.000 €
- Venda de uma quota por 100.000 €, adquirida em 30.06.2000, por 55.000 €, que tinha registo na conta 41 – Investimentos financeiros de 25.000 €.
- Venda de uma máquina por 50.000 €, adquirida em 30.05.2001, por 50.000 €, que tinha sido amortizada à taxa de 20% e na qual tinha efectuado o reinvestimento de uma outra máquina adquirida em 1995, por 30.000 €, amortizada à taxa de 12,5% e alienada por 20.000 € em 1999.
- Doação de uma máquina ao Hospital, S.A., que havia adquirido no ano de 2003, por 50.000 € + IVA e que constava do imobilizado corpóreo e submetida à amortização ou reintegração de 12,5%.

Ano	1999	2000	2001	2002
Percentagens de dedução definitiva em IVA	85%	88%	90%	88%

Pelo que espera que o ajude a fazer a correcção à data de 20.06.2003.

- 5) Verificou ainda pelos elementos contabilísticos, que em **2003**, a percentagem de dedução definitiva nos termos do Art.º 23º do CIVA era de 96%.

- a) Consequentemente, ficou com dúvidas acerca das regularizações a efectuar (em 2003):

- No imóvel, a seguir descrito em 6.a).

- b) Nas aquisições e regularizações (de 2003), onde foram efectuadas as seguintes operações:

b) 1):

- Existências..... 10.000 € + IVA (19%)
- Outros bens e serviços 5.000 € + IVA (19%)
- Outros bens e serviços 1.000 € + IVA (5%)
- Gasóleo 2.000 € (c/ IVA incluído)
- Devoluções a fornecedores 1.000 € + IVA (19%)
- Devoluções de clientes 500 € + IVA (19%)



b) 2):

Factura de Dezembro de 2002, de aquisição de existências, por 5.000 € + IVA (19%), escriturada em Janeiro de 2003.

A mercadoria adquirida não constou do inventário final de 2002 e foi vendida em 2003.

6) Em 2004, o liquidatário efectuou as seguintes operações:

a) Alienou o imóvel, que tinha no seu activo imobilizado, registado no cadastro do Art.º 51º do CIVA, donde se retire a seguinte informação:

- Terreno: 50.000 €
- Construção: 50.000 € + IVA (17%)
- Aquisição e entrada em funcionamento: 1999
- Taxa de amortização ou reintegração: 5%
- Valor de venda: 70.000 € + IVA, por renúncia do adquirente e alienante à isenção, do Art.º 9º, n.º 31, do CIVA.

O bem imóvel teve para efeitos de IMI, o valor de 80.000 €.

b) 1) Pagou o IVA devido.

2) Pagou o diferencial de IRC.

3) Pagou o pagamento especial de conta.

4) Pagou ainda todas as dívidas e reservou a parte de IRC e das retenções na fonte, antes de dividir em Junho o remanescente dos activos, pelos sócios.

PEDIDOS:

1) Determine os rendimentos líquidos do casal A e B do ano de 2004.

2) Demonstre todos os cálculos efectuados.

3) Determine o IVA em Dezembro de 2003 e a pagar em 2004.

II

A é um operador misto, exercendo actividades com direito à dedução e sem direito à dedução do IVA.

Está abrangido pelo regime normal e mensal, com um pró-rata provisório de 60%.

Suponha que no período de Julho de 2005, entre outras, tinha as seguintes operações:

1) Recebimento de comissões:

- a) De uma sociedade portuguesa, por serviços executados em território nacional – 500 €.
- b) De uma empresa, sediada em França, por serviços prestados nesse país – 400 €.
- c) De uma empresa, sediada na Noruega, por serviços prestados nesse país – 300 €.
- d) Pela venda de bilhetes de transportes de pessoas para as regiões autónomas – 200 €.
- e) Pela venda de bilhetes de transportes de pessoas para Espanha – 150 €.

2) Venda de uma viatura de turismo, que tinha adquirido em regime de locação financeira submetida ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	20.000 € + IVA
Data do contrato	01.01.2002
Rendas	36 Mensais e antecipadas
Valor residual	500 € + IVA
Taxa de Juro	4% (anual e nominal)

O valor ajustado pela venda foi de 5.000 €.

3) Neste mês, recebeu as rendas dos dois contratos de Aluguer de Longa Duração, de duas viaturas de turismo:

a) A 2ª renda de um contrato submetido ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	30.000 € + IVA
Data do contrato	01.04.2005
Rendas	9 Trimestrais
Taxa de Juro	4% (anual e nominal)



b) A 5ª renda de um contrato submetido ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	40.000 € + IVA
Data do contrato	01.04.2004
Rendas	9 Trimestrais
Taxa de Juro	4% (anual e nominal)

- 4) Adquiriu com renúncia à isenção de IVA (Art.º 12º do CIVA), um escritório, pelo preço de 100.000 € + IVA.

Pagou o IMI respectivo e ainda as despesas apresentadas pelo advogado:

a) Escritura pública de compra e venda e registos 3.000 €

b) Honorários 1.000 € + IVA

- 5) Cedeu a posição contratual, de um contrato de locação financeira imobiliária, a favor do sublocatário, após o pagamento da 4ª renda.

Sabe-se que o imóvel foi contabilizado na conta 31 – Compras, a débito, por contrapartida da conta 26 – Outros Devedores e Credores, no momento da assinatura do contrato e que as 4 (quatro) rendas foram registadas a débito das contas 26 e 68 e a crédito da conta 12 – Bancos.

Por outro lado, as rendas recebidas do sublocatário têm vindo a ser debitadas, na conta 12 – Bancos e a crédito das contas 26 e 78.

Os saldos das contas são os seguintes, na data da cedência da posição contratual:

Rubrica	Saldo devedor	Saldo credor
31 – Compras	1.000.000	
26 – Outros Credores		700.000
68 – Custos financeiros	75.000	
78 – Proveitos financeiros		75.000
26 – Outros devedores	300.000	

6) Pagamentos de diversos serviços:

- a) A uma sociedade sediada em Portugal, por um estudo no mercado brasileiro, 100.000 €.
- b) A uma sociedade sediada no Brasil, pela publicidade relativa ao lançamento de um produto nesse país, 150.000 €.
- c) A uma sociedade espanhola, por ter vindo a executar serviços no imóvel adquirido para os escritórios, 10.000 €.
- d) Indemnização de 300.000 €, por não ter cumprido, com a entrega de uma obra, a um cliente português empresa, na data acordada.

7) Adquiriu em 01.07.2005, a um sujeito passivo espanhol, uma máquina pelo preço de 500.000 €.

A máquina foi transportada para Portugal, onde o fornecedor procedeu à sua instalação.

Após este acto, o adquirente efectuou um contrato de locação financeira, em 31.07.2005, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato	510.000 € + IVA
Rendas	12 Trimestrais / antecipadas
Taxa de Juro	4% (anual e nominal)

8) Adquiriu a um sujeito passivo inglês, registado em IVA em Inglaterra, mercadorias no valor de 300.000 €.

As mercadorias foram adquiridas pelo sujeito passivo inglês a um sujeito passivo espanhol e transportadas de Espanha directamente para Portugal.

PEDIDOS:

- 1) Contabilize as operações.
- 2) Indique os campos da declaração periódica de IVA, em que mencionava as operações contabilizadas.